



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2026

Designa por indicação da Comissão de Patrocínio, Servidor para a função de Fiscal em atendimento ao Decreto Executivo nº 5.446/2025.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação através do MI nº 002/2026 da Comissão de Patrocínio, designados pela Portaria nº 578/2025, alterada pela Portaria nº 151/2026 e em atendimento ao artigo 8º, inciso VIII, alíneas “a” e “b” do Decreto Executivo nº 5.446, de 19 novembro de 2025, **DESIGNA**, o servidor abaixo relacionado para fiscal do **Contrato de Patrocínio nº 01/2026**, firmado com a entidade **Grupo de Apoio ao Policiamento Rodoviário Estadual de Santo Augusto/RS – GASPRESA**, sendo:

- **Elio Batista** – Professor/diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I - Matrícula nº 368-9/1.

Ao fiscal acima citado, cabe acompanhar a correta aplicação do recurso destinado ao Patrocinado e comunicar à Comissão de Patrocínio qualquer irregularidade constatada, bem como, avaliar a prestação de contas da proposta quando de seu encerramento e emitir parecer sugestão pela sua aprovação ou reprovação, remetendo a Comissão de Patrocínio

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de Junho de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração